



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1065

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1065

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.896/2024

“Revoga a Lei nº 1.850/2023 e Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.850/2023 na íntegra.

Art. 2º O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2025/2028, será de R\$ 14.960,00 (quatorze mil. Novecentos e sessenta reais).

Art. 3º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura de 2025/2028, será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Art. 4º Todos os subsídios referidos na presente lei serão fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Guaimbê, 18 de junho de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.256, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA PORTARIA Nº 3.253 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de

membro da Comissão de Processo Administrativo responsável pela condução do Processo Administrativo nº 001/2024, conforme solicitado por motivos de foro íntimo.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 3.253/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo indicados para comporem a Comissão de Processo Administrativo:

Presidente: LILIAN CRISTINA CASSOLA DE LIMA, matrícula funcional: 298-1.

Secretária: RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO, matrícula funcional: 135-2.

Membro: PRISCILA MONIKE RODRIGUES QUINTO, matrícula funcional: 237-2.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 3.253, de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 20 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 007/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 5.400 Kg. de Ácido Fluossilícico e 6.600 Kg. de Hipoclorito de Sódio, para o SAE - Serviço de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, o setor requisitante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;

Estudo Técnico Preliminar;

Anexo ao ETP - Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e

Termo de Referência.

Na data de 21 de junho de 2024, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.246	17/05/2024	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	Pregoeira	286.123.008-8626.767.516-1	
3.246	17/05/2024	BRUNA MILLENA BISPO CALOURA	Membro	446.709.678-7849.709.909-3	
3.246	17/05/2024	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-4617.807.772-0	
3.246	17/05/2024	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-1759.585.288-9	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1065

Página 4 de 8

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:36:45)

05.585.964/0001-62

Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda -ME

Marca da melhor oferta: HIDROMAR

Melhor oferta: R\$ 3,45

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:36:45)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:36:45)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:48:07)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
1	Lance	001.024.039	ÁCIDO FLUORSILICICO 80 ONU	KG	5400		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	%	Vir. Lance		
				Desconto	Unit.		

			CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	5,24	Lance	21/06/2024
			EPP			08:41:13
2			CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	5,23	Lance	21/06/2024
			EPP			08:42:28
1			Aquamar Comércio de Produtos	5,20	Lance	21/06/2024
			Químicos Ltda -ME			08:36:01
			Aquamar Comércio de Produtos	5,20	Finalizado	
			Químicos Ltda -ME			

Item	Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
2	Lance	001.011.013	HIPOCLORETO DE SODIO 80 ONU	KG	6600		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	%	Vir. Lance		
				Desconto	Unit.		
	2		CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	3,49	Lance	21/06/2024	
			EPP			08:41:37	
	1		Aquamar Comércio de Produtos	3,45	Lance	21/06/2024	
			Químicos Ltda -ME			08:36:33	
			Aquamar Comércio de Produtos	3,45	Finalizado		
			Químicos Ltda -ME				

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	001.024.039	ÁCIDO FLUORSILICICO 80 ONU	KG	5400
		Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda -ME	5,20	Aceito através de Lance
2	001.011.013	HIPOCLORETO DE SODIO 80 ONU	KG	6600
		Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda -ME	3,45	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Representante	Situação
		Empresa		
	Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda - ME	ME	Sergio Bedani	Habilitado
	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	EPP	ALINE DE CARVALHO ZANCO	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda - Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		ME		Unitário	
		CNPJ: 05.585.964/0001-62			
		Rod. Comandante João Ribeiro de Barros KM 465, KM 465 ***** - DISTRITO DE PADRE NOBREGA, Marília-SP - SP, CEP: 17500-970			
		Telefone: (14)34323- 875			
		Descrição do Produto/Serviço			
1	001.024.039	ÁCIDO FLUORSILICICO 80 ONU Marca: MOSAIC	KG	5400	28.080,00
2	001.011.013	HIPOCLORETO DE SODIO 80 ONU Marca: HIDROMAR	KG	6600	22.770,00
		Total do Proponente			50.850,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024

BRUNA MILLENA BISPO CALOURA
CPF.: 446.709.678-78
RG.: 49.709.909-3
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 3.155, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia 17/06/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, CNPJ nº 33.255.787/0001-91, com sede na Rua Doutor Sabino Arias nº 187 - Bairro Mantiquira - CEP 25.250-613 - Duque de Caxias - RJ, pelo valor total de R\$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais) e **UNIVEN LTDA.**, CNPJ nº 48.146.804/0002-00, com sede na Rua Victor Rocha da Silva s/nº - Bairro Jardim Eldorado - CEP 88.133-537 - Palhoça - SC, pelo valor total de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 21 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024	Ano IX Edição nº 1065	Página 5 de 8
PODER LEGISLATIVO		
Atos Oficiais		
Outros atos oficiais		

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	71.228,38	66.310,80	66.310,80	71.085,01	79.659,73	73.875,29	76.496,63	70.116,90	71.337,69	71.337,69	79.882,22	81.232,52	878.873,66	0,00
Pessoal Ativo	67.422,00	62.504,42	62.504,42	67.278,63	75.853,35	70.068,91	72.690,25	62.504,14	67.074,54	67.074,54	75.619,07	76.969,37	827.563,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.594,71	49.789,26	49.789,26	53.258,14	60.331,46	57.029,00	57.007,92	49.789,26	53.028,91	53.028,91	61.188,04	60.833,46	659.668,33	0,00
Obrigações Patronais	12.827,29	12.715,16	12.715,16	14.020,49	15.521,89	13.039,91	15.682,33	12.714,88	14.045,63	14.045,63	14.431,03	16.135,91	167.895,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	7.612,76	4.263,15	4.263,15	4.263,15	4.263,15	51.310,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	3.806,38	7.612,76	4.263,15	4.263,15	4.263,15	4.263,15	51.310,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	71.228,38	66.310,80	66.310,80	71.085,01	79.659,73	73.875,29	76.496,63	70.116,90	71.337,69	71.337,69	79.882,22	81.232,52	878.873,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													35.236.863,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													35.236.863,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													878.873,66	2,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.114.211,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.008.501,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.902.790,63	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5460-1eab-b856-e527>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1065

Página 6 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual						
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)													0,00
DTP em 2021 (X) (%)													0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)													0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1065

Página 7 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		35.236.863,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.236.863,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.236.863,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	878.873,66	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.114.211,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.008.501,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.902.790,63	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1175], CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		35.236.863,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.236.863,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.236.863,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	878.873,66	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.114.211,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.008.501,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.902.790,63	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1175], CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5460-1eab-b856-e527



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1065, ano IX, veiculado em 21 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 21/06/2024 às 16:51:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5460-1eab-b856-e527>